

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 024/2019/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0013546/2019-27**

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO (AERONAVES)**, em que se sagrou vencedora a empresa **RIMA - RIO MADEIRA EAEROTÁXI EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.778.630/0001-42**, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução ALE 152/2007 e Lei nº 8.666/93, a saber:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit
01	Aeronave Monomotor Turboélice: Dois tripulantes e nove passageiros; Velocidade Mínima de cruzeiro de 250km/h Para operação sob regras de voo visuais; Equipada com sistema de navegação por instrumento para operações diurnas e noturnas, de acordo com as legislações competentes; Homologada na categoria TPX e para transporte de Cargas.	H/VOO	200	5.600,00
02	PERNOITE da Aeronave Monomotor Turboélice: Dois tripulantes e nove passageiros; Velocidade Mínima de cruzeiro de 250km/h Para operação sob regras de voo visuais; Equipada com sistema de navegação por instrumento para operações diurnas e noturnas, de acordo com as legislações competentes; Homologada na categoria TPX e para transporte de Cargas.	PERNOITE	20	2.500,00
				Subtotal=>
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit
01	Aeronave Bimotor: Dois tripulantes e quatro passageiros; Velocidade Mínima de cruzeiro de 250km/h Para operação sob regras de voo visuais; Equipada com sistema de navegação por instrumento para operações diurnas e noturnas, de acordo com as legislações competentes; Homologada na categoria TPX e para transporte de Cargas.	H/VOO	100	4.200,00
02	PERNOITE da Aeronave Bimotor: Dois tripulantes e quatro passageiros; Velocidade Mínima de cruzeiro de 250km/h Para operação sob regras de voo visuais; Equipada com sistema de navegação por instrumento para operações diurnas e noturnas, de acordo com as legislações competentes; Homologada na categoria TPX e para transporte de Cargas.	PERNOITE	10	2.500,00

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral ALE/RO